



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 751/SSO, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Aprova a renovação da homologação e a homologação do Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda - Skylab

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Certificado de Vôo por Instrumento, parte teórica, pelo período de 5 anos, o Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda - Skylab, situada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº - Aeroporto Santos Dumont Caixa Postal 6.052, CEP: 20.021-340, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60.800.009856/2009-01.

Art 2º Renovar a homologação do curso de Instrutor de Vôo de Avião, Instrutor de Vôo de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto de Linha Aérea de Avião, Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero e Mecânico de Vôo, partes teórica, pelo período de 5 anos, a contar do dia 20 de fevereiro de 2009, do Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda – Skylab, situada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº - Aeroporto Santos Dumont – Caixa Postal 6.052, CEP: 20.021-340, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.007091/2009-67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional